



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 102

Brasília-DF, 30 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

EDIÇÃO Nº 102 Brasília-DF, terça-feira, 30 de maio de 2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	<u>5</u>
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	<u>9</u>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	11
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>13</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	22

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2851, DE 29 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, já constituída, a que se refere o Processo Administrativo de Responsabilização, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

DESCRIÇÃO	Nº
Processo Administrativo de Responsabilização	50600.039544/2021-11
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 7277, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 239, de 21 de dezembro de 2021, e convalidada pela Portaria nº 2654, de 20 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 96, de 23 de maio de 2022
Portaria de Recondução da Comissão Processante	Portaria nº 6680, de 29 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 225, de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2852, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.079280/2013-11	Processo de atos e fatos irregulares	SR-ES
50600.000227/2018-00	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2827, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2018, que teve como último ato de dilação de prazo com alteração de membro a Portaria nº 1240, de 07 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 08 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARISLEY OSS LORENZONI	Agente Administrativo	1169053	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	Analista Administrativo	0807392	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2853, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.022005/2019-11	Processo de atos e fatos irregulares	SR-AL
50600.019704/2020-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4.597, de 29 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1381, de 15 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 15 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
CLÁUDIO CONCEIÇÃO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1486467	Membro
THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	Analista Administrativo	1571956	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2854, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº **50600.015079/2020-34 e apensos**, bem como a manifestação apresentada pelo Agente Sindicante, por meio da Nota Técnica nº 76/2023/CORREGEDORIA/ABR (SEI 14632692),

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** a Nota Técnica nº 76/2023/CORREGEDORIA/ABR (SEI 14632692), da Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 3.489, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 111, de 12 de junho de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 626, de 02.02.2023, BA nº 025, de 03.02.2023.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos da nota técnica apresentada pela Sindicância Investigativa, em razão da ausência de materialidade quanto aos fatos apurados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2863, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Instauração, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, já constituída, a que se refere o Processo Administrativo de Responsabilização, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

DESCRIÇÃO	Nº
Processo Administrativo de Responsabilização	50600.050012/2022-16
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6690, de 29 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 226, de 02 de dezembro de 2022

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2843, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.019614/2023-79**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, matrículas DNIT nº 2976 e SIAPE nº 010950516, ocupante do cargo de Analista Administrativo lotado na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste DNIT/SEDE, pelo período de 1 de junho de 2023 a 31 de maio de 2026, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste DNIT/SEDE para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de junho de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 2862, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 625/2018, firmado com a Empresa **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 50600.029983/2017-21**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretária, sob regime de terceirização, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais do Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Gestor	Titular , a servidora REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA , Matrícula SIAPE nº 2063897, Assistente Técnico, Analista Administrativo. Substituto , a servidora JANAINA PEREIRA BRITO , Matrícula SIAPE nº 1094159, Assessora Técnica.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO , Matrícula SIAPE nº 1101756, Agente Administrativo. Suplente , o servidor ADRIANE BRAZ DAS NEVES OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 1149731, Agente Administrativo.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 739, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2840, DE 29 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.019743/2023-67, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADA** na Auditoria Interna desta Autarquia a servidora **CRISTIANE CAMPOS PERALTA**, matrícula DNIT n.º 5712-6, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Ministério da Gestão e Inovação, com efeitos a partir de 29/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 2714, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o PARECER n. 00346/2021/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 8800286) em consonância com disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.004967/2023-74**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PEDRO RICARDO CAIXETA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT Nº 4747-3, Matrícula SIAPE nº 2063854, CPF Nº xxx.853.291-xx para atuar como responsável pelo acompanhamento do cumprimento do objeto da parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste do Acordo de Cooperação Técnica 2 (10306855) firmado entre o DNIT e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA VIÁRIA - ABSeV**, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para promover ações conjuntas de fomento ao intercâmbio de experiências, visando o aperfeiçoamento e difusão do conhecimento, na área de segurança viária, com a implantação de melhorias, com o intuito de contribuir com a Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisa em Transportes (CGIPT-IPR) e a Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT no cenário rodoviário brasileiro, buscando promover ações conjuntas a redução dos acidentes ou severidade dos mesmos.

Art. 2º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva no acompanhamento do termo em comento.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do termo de cooperação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 2784, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (14622513), constante na Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2023 e o constante nos autos do **Processo nº 50618.000436/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Piauí para realizar os procedimentos de análise e aceitação dos estudos e do projeto básico e executivo das obras de duplicação, com implantação de contorno, de vias laterais e obras de artes especiais, incluindo restauração da pista existente da BR-343/PI, referente ao Contrato nº 18 00080/2020, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Rodovia: BR-343/PI;

Trecho: Entr. BR-343 (Km 341,5 - Acesso à Teresina) - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (Bertolândia);

Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352 (Altos) - Entr. PI-113;

Segmento: km 303,10 ao km 332,20;

Extensão: 29,1 km;

SNV: 343BPI0150; 343BPI0170.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Retificação de Portaria

Em, 29/06/2023

Na Portaria Nº 2790, DE 25 DE MAIO DE 2023 (14655693), publicado no Boletim Administrativo nº 100 de sexta-feira, 26 de maio de 2023 (14656806),

Onde se lê:

"Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023."

Leia-se:

"Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 2861, DE 29 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.035963/2022-57**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00234/2023, firmado com a empresa - **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, Objeto é a Execução de Serviços de Manutenção de 65 Obras de Arte Especiais da Unidade Local de Cruz das Almas/BA, localizadas nas Rodovias BR-101/BA, trecho: Div. SE/BA (Início da Ponte S/Rio Real) - Div. BA/ES, Subtrecho: Entr. BA-396 (Loreto) (p/ Jandaíra) - Entr. BA-650(b) (p/ Ibirapitanga), Segmento: km 24,26 - km 423,72, Extensão: 399,46 km, Código do SNV: 101BBA1412 ao 101BBA1734 (SNV_202204a); BR-110, Trecho: Início da Ponte Sobre o Rio São Francisco (Div. AL/BA) - Entr. BR-324/420(B), Subtrecho: Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal) - Entr. BR-324/420(B), Segmento: km 194,81 - km 403,72, Extensão: 208,91 km, Código do SNV: 110BBA0650 ao 110BBA0810 (SNV_202204a); e BR-420, Trecho: Entr. BA-093 (p/ Pojuca) - Entr. BR-116/BA-250(B), Subtrecho: Entr. BA-539 (p/ São Miguel das Matas) - Entr. BA-545 (Jaguaquara), Segmento: km 242,50 - km 335,64, Extensão: 93,14 km, Código do SNV: 20BBA0212 ao 420BBA0232 (SNV_202204A).

Gestor	Titular: AMAURI SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA , mat. DNIT nº 2921-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: GERSON PEREIRA DE SOUZA , mat. DNIT nº 3068-6, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2866, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001445/2023-71**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00284/2023, firmado com a empresa - **ATLANTICO ENGENHARIA LTDA.**, Objeto é a Execução das Obras Emergenciais de Recuperação da Seção de Aterro da Plataforma do 1º Encontro da Ponte Sobre o Rio Yaya (km 0,0), Recuperação de Erosão no Talude de Aterro do Corpo Estradal no Lado Esquerdo (km 0,76) e Recuperação Estrutural do Pilar p1 da Ponte Sobre o Rio Yaya. Trecho: Entr BA-001/Ponte s/Rio Yaya (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-275(b) (Div BA/MG) (p/Salto da Divisa); Subtrecho: Entr BA-001/Ponte s/Rio Yaya (Santa Cruz de Cabrália) - Trevo do Cabral (Porto Seguro); Segmento: km 0,00 ao km 21,60; Extensão: 21,60 km.

Gestor	Titular: AMAURI SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: ALDO APOLÔNIO DA SILVA , matrícula DNIT nº 3614-5, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto: JANSSEN MORATORI , matrícula DNIT nº 5585-9, Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2782, DE 25 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto na Portaria 1945 (SEI nº 14256397), onde Delega Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Goiás para executar e aprovar a atualização do Orçamento Referencial do Anteprojeto de Reabilitação para a contratação integrada de empresa (s) para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de reabilitação de 01 (uma) obra de arte especial - Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-414/GO, no âmbito do PROARTE; o Orçamento Referencial (SEI nº 8750942 e nº 8752262), a Nota Técnica (SEI nº 8750893); o Orçamento Atualizado (SEI nº 14033184), e ainda o constante dos autos do **processo nº 50612.000161/2021-14 e 50600.014555/2021-81**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a atualização do Orçamento Referencial do Anteprojeto de Reabilitação para a contratação integrada de empresa (s) para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de reabilitação de 01 (uma) obra de arte especial - Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-414/GO, no âmbito do PROARTE, conforme segue:

OAE: Ponte sobre o Córrego Riacho Fundo

Rodovia: BR-414/GO

Trecho: ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU) - ENTR BR-153/GO-222/330
(ANÁPOLIS)

Segmento: km 203,50 ao km 267,30

Localização: km 246,10

SNV: 414BGO0083

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pagamento de Substituição

Em, 26/05/2023

DIOGO SICHINEL SALIBA matr. DNIT nº4704-0, substituiu o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre, código FCE 1.05, no período de 02/05/2023 a 18/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24, conforme declarado pelo servidor no Requerimento SIGEPE (SEI 14657557).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2804, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.603709/2017-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** na Coordenação de Engenharia o servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat. DNIT	Cargo
BRENO MOREIRA BRUSCHI	4452-0	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHAES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2868, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 01 de junho de 2016, seção I, página 67, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001380/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores da SREMG, abaixo relacionados, para comporem a comissão especial com a finalidade de serem responsáveis pelos procedimentos cabíveis ao desfazimento de bens disponíveis no âmbito da Unidade do DNIT em Montes Claros, com atribuição de serem responsáveis pelos procedimentos, conforme legislação pertinente, inerentes à realização da doação.

Presidente	Fernanda Rodrigues Oliveira - Matrícula SIAPE 01549.909-8
1º Membro da Comissão	José Lacerda Leite - Matrícula SIAPE 0117.559-3
2º Membro da Comissão	Guilherme Henrique Costa Mendes - Matrícula SIAPE 328535-6

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 4075/2021, publicada no B.A. nº 135, de 20/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.001323/2022-60** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-262/MG.

Trecho: DIV ES/MG - ENTR. BR-153(B)/FIM PONTE S/RIO GRANDE (DIV MG/SP).

Subtrecho: DIV ES/MG - ACESSO MATIPÓ

Segmento: km 0,0 ao km 72,2.

Extensão: 72,2 km.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 2870, DE 29 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3404-5 e SIAPE 1557078, no Serviço de Unidade Local de Santa Rita desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2835, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000329/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0097/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo "Maior Desconto", **processo nº 50610.000329/2023-65**, para fins de Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de apoio técnico, administrativo e ambiental à fiscalização e supervisão das obras na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, em rodovias sob a jurisdição da Unidade Local de Pelotas do DNIT, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2850, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.004670/2020-47,**

CONSIDERANDO o PARECER Nº 2/2023/CEA - RS/SRE - RS (SEI! 14659203) ;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria 4003, DE 15 DE JULHO DE 2021 (8674687);

CONSIDERANDO o item 0917 – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DAS ADMINISTRADORAS DAS ECLUSAS da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º **ACEITAR** o documento abaixo elencado:

1. **NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DO ANEL DE DOM MARCO** (SEI! 14658930) - REVISÃO 04 DE 04 DE MAIO DE 2023, em substituição à Revisão 03 de Dezembro de 2022 (SEI! 13249761), aceita através da Portaria nº 7013, de 19 de dezembro de 2022 (SEI! 13260582).

O documento foi elaborado no âmbito do contrato abaixo indicado:

Contrato: 10 00655/2021

Empresa Executora: PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS E ECLUSAS DO FANDANGO, ANEL DE DOM MARCO, AMARÓPOLIS E BOM RETIRO DO SUL, NAS HIDROVIAS DOS RIOS JACUÍ E TAQUARI, INTEGRANTES DA HIDROVIA DO MERCOSUL, NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL.

Autor dos documentos: Eng. André Felipe Leite Soares, CREA BA49858

ART: 11719707

O documento foi revisado pela supervisora no âmbito do contrato abaixo indicado:

Contrato: 10 00560/2021

Empresa Supervisora: RUMO ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Execução dos serviços de supervisão das atividades O&M (operação e manutenção) das barragens e eclusas sob jurisdição do DNIT/RS.

Responsável pela revisão: Eng.º Civil Leandro Engel Balle, CREA RS 171569

ART: 11649352

Art. 2º CONSOLIDAR a informação da lista das normas de tráfego em eclusas atualmente válidas no âmbito do DNIT/RS (documento SEI! 14658930):

NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DE AMARÓPOLIS - REVISÃO 04 DE 13/01/2023, aceita através da PORTARIA Nº 364, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (SEI! 13532595);

NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DE BOM RETIRO DO SUL - REVISÃO 03 DE 08/12/2022, aceita através da PORTARIA Nº 7013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI! 13260582);

NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DO ANEL DE DOM MARCO - REVISÃO 04 DE 04/05/2023, aceita através da presente Portaria;

NORMAS DE TRÁFEGO NA ECLUSA DA BARRAGEM DO FANDANGO - REVISÃO 03 DE 08/12/2022, aceita através da PORTARIA Nº 7013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI! 13260582).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2727, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 3467, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022, referente a Delegação de Competência Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do Estado do Tocantins e sua Retificação de Portaria de Delegação de Competência nº 3467 de 22/06/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 131, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000802/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª atualização do Orçamento Referencial do projeto aprovado por meio da Portaria nº 3918 de 07/07/2022 (SEI 11865386) para a construção de Obra de Arte Especial (OAE) sobre o córrego Aldeia Grande e seus acessos, na rodovia BR-010/TO.

A seguir são apresentados os dados do Empreendimento:

Assunto	Atualização de Orçamento Referencial de projeto aprovado
Tipo de Obra	Execução das obras de construção da ponte sobre o ribeirão Aldeia Grande e seus acessos (encabeçamentos), na rodovia BR-010/TO.
Rodovia/UF	BR-010/TO
Trecho	Div. GO/TO (Rio Paranã) – Div. TO/MA (Goiatins)
Subtrecho	Morro Grande – Goiatins
Segmento	km 806,5 - km 807,1
Extensão	0,6 km
Lote	Único
Código PNV	010BTO0355 (Versão SNV: 201801B)
Setor Demandante	Superintendência Regional do Tocantins – DNIT-SR/TO.
Data Base:	janeiro/2023

ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO
Superintendente Regional substituto

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO – PATO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000098/2022-60**,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução Nº 08/DG/DNIT, de 23 de junho de 2022, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO, para execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/TO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia A: BR-010/TO;

Trecho: Div. GO/TO - (Rio Paranã) - Div. TO/MA (Goiatins);

Subtrecho: Entr Av. Tocantins (Palmas) - Entr TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro);

Segmento: km 452,8 - km 530,2;

Extensão: 77,40 km;

Códigos SNV: 010BTO0280 - 010BTO0285 - 010BTO0290;

SNV: 202301B;

Data-base: outubro/2022

Lote: único.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

Alteração de férias

Em, 29/05/2023

MARCELO MARCOS LIMA DE ARAUJO, matrícula DNIT nº 5964-1, período 1: 09/06/2023 a 23/06/2023 - 15 dias; novo período 1: 26/06/2023 a 10/07/2023 – 15 dias. Processo SEI nº50623.001045/2019-61.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>